



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.987 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Denominação da Praça Pública Localizada no Bairro Poncho Verde III”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Poncho Verde III, sexta Ampliação, situada na Avenida São João Bosco, confrontando com as Avenidas Coxilha e Avenida Dona Bibiana, passa a denominar – "**Arena Cross**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de setembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.